



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

PORTARIA 130/2023

“TRANSFERE SERVIDORES DE SECRETARIAS”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Transfere servidores de secretarias, conforme descrito abaixo, de acordo com a Lei 995/2013 de 16/01/2013.

- **CLAUDINEI FARIA** Secretaria Municipal de Governo – setor rodoviária para Secretaria Municipal de Saúde – UBS Aparecida, a partir do dia 01/07/2023.
- **JOAO DONIZETI DA SILVA** Secretaria Municipal de Governo – setor rodoviária para Secretaria Municipal de Saúde – UBS Aparecida, a partir do dia 01/07/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 04 de julho de 2023


CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

